



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 214

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1272, de 09 de novembro de 1988,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 118.041.500,00 (cento e dezoito milhões, quarenta e um mil e quinhentos cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0100	-	<u>PODER LEGISLATIVO</u>	
0101	-	<u>Câmara Municipal</u>	
0101.01010012.01	-	Atividades Legislativas	
247/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	9.500.000,00
248/3.1.1.3	-	Obrigações Patronais.....	100.000,00
249/3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	2.400.000,00
250/3.1.3.1	-	Remuneração de Serviços Pessoais.....	300.000,00
251/3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos.....	1.100.000,00
0200	-	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
0201	-	<u>Chefia de Gabinete</u>	
0201.03070202.02	-	Assessoramento Superior	
257/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	1.000.000,00
0202	-	<u>Assessoria de Imprensa e Relações Públi</u>	
		<u>cas</u>	
0202.03070232.05	-	Serviço de Relações Públicas e Divulga	
		ção Oficial do Município	
269/3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	170.000,00
0300	-	<u>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</u>	
0301	-	<u>Gabinete do Secretário</u>	

Law

0301.03070212.07	- Assessoramento Jurídico à Administração	
281/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	680.000,00
284/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	400.000,00
285/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
0301.03070212.09	- Participação na Manutenção da Junta de Conciliação e Julgamento	
331/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	60.000,00
0400	- <u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO</u>	
0401	- <u>Gabinete do Secretário</u>	
0401.03090402.10	- Coordenação do Planejamento	
291/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	700.000,00
293/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	40.000,00
296/3.2.5.3	- Salário-Família.....	4.500,00
0402	- <u>Divisão de Urbanismo</u>	
0402.03093232.11	- Coordenação da Divisão de Urbanismo	
298/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	900.000,00
0402.03093232.12	- Cadastro Fiscal	
305/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	500.000,00
0402.03093232.14	- Fiscalização e Controle de Obras Particulares	
319/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	300.000,00
0403	- <u>Divisão de Planejamento e Orçamento</u>	
0403.03090402.15	- Coordenação da Divisão de Planejamento e Orçamento	
334/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	400.000,00
0500	- <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0501	- <u>Gabinete do Secretário</u>	
0501.03070212.16	- Manutenção dos Serviços de Secretaria	
341/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	6.500.000,00
344/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	300.000,00
345/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	200.000,00
0501.06070212.19	- Manutenção da Junta de Serviço Militar	
352/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	400.000,00
0501.06070212.20	- Manutenção do Tiro de Guerra	
359/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	180.000,00
0502	- <u>Divisão de Serviços Gerais</u>	
0502.03070212.21	- Manutenção dos Serviços de Comunicações	
363/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	900.000,00

0502.03070212.23 - Serviços de Cantina e Limpeza	
376/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	780.000,00
0502.03070212.24 - Serviços de Vigilância	
382/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	200.000,00
0502.03070212.25 - Conservação e Manutenção do Edifício Se de	
387/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	52.000,00
0503 - <u>Divisão de Recursos Humanos</u>	
0503.03070212.26 - Manutenção da Divisão de Recursos Huma nos	
394/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	1.500.000,00
0503.15824952.27 - Encargos com Inativos e Pensionistas	
401/3.2.5.1 - Inativos.....	1.470.000,00
402/3.2.5.2 - Pensionistas.....	340.000,00
403/3.2.5.3 - Salário-Família.....	33.000,00
0504 - <u>Divisão de Material, Licitações e Patri- mônio</u>	
0504.03070212.29 - Administração de Material, Licitações e Patrimônio	
405/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	530.000,00
0504.03070212.30 - Serviços de Aquisição de Material	
411/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	535.000,00
0504.03070212.31 - Manutenção do Almoxarifado	
417/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	370.000,00
0504.03070212.34 - Manutenção da Oficina Mecânica	
435/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	1.800.000,00
0504.03070212.36 - Manutenção da Marcenaria, Carpintaria e Serraria	
448/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	400.000,00
0504.03070212.38 - Guarda e Conservação do Pátio da Prefei tura	
459/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	400.000,00
0600 - <u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
0602 - <u>Divisão de Receitas</u>	
0602.03080302.42 - Lançamento e Controle de Receitas	
484/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	1.100.000,00
490/3.2.5.3 - Salário-Família.....	15.000,00
0603 - <u>Divisão de Contabilidade</u>	
0603.03080322.43 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade	
492/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	1.000.000,00
495/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	130.000,00

0603.03080322.44	- Manutenção dos Serviços de Tesouraria	
502/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	40.000,00
0604	- <u>Divisão de Fiscalização e Controle do ICM</u>	
0604.03080302.45	- Fiscalização e Controle do ICM	
506/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	1.350.000,00
511/3.2.5.3	- Salário-Família.....	20.000,00
0605	- <u>Divisão de Fiscalização Tributária e ISS</u>	
0605.03080302.46	- Fiscalização Tributária e ISS	
519/3.2.5.3	- Salário-Família.....	25.000,00
0700	- <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0701	- <u>Gabinete do Secretário</u>	
0701.03070212.23	- Serviços de Cantina	
3344/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	120.000,00
0701.10600212.47	- Serviços de Administração Geral	
521/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	680.000,00
0702	- <u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
0702.10600212.48	- Administração da Divisão de Serviços Urbanos	
527/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	900.000,00
530/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	100.000,00
0702.10603252.49	- Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
533/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	6.000.000,00
0702.10603252.50	- Limpeza Pública nos Distritos	
539/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	1.400.000,00
542/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	500.000,00
543/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
0702.10603282.52	- Conservação de Praças, Parques e Jardins	
549/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	2.150.000,00
0703	- <u>Divisão de Serviços Especiais</u>	
0703.10583282.58	- Serviços de Arborização e Mudanças	
573/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	350.000,00
0703.16870212.61	- Manutenção do Aeroporto	
589/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	85.000,00
592/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
0703.16885322.62	- Manutenção e Conservação da Estação Rodoviária	
593/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	900.000,00

0704 - <u>Divisão de Conservação de Próprios Municipais</u>	
0704.03070212.64 - Conservação, Reparos e Adaptações de Próprios Municipais	
605/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	2.500.000,00
0705 - <u>Divisão de Serviços Funerários</u>	
0705.10603262.66 - Operação e Manutenção dos Serviços Funerários	
618/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	800.000,00
0705.10603262.67 - Manutenção de Cemitérios	
626/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	500.000,00
0800 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>	
0801 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0801.08420211.32 - Concessão de Bolsas de Estudo	
1496/3.2.5.4 - Apoio Financeiro a Estudantes	130.000,00
0801.08420212.68 - Serviços de Administração Geral	
632/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	750.000,00
637/3.2.5.3 - Salário-Família.....	12.000,00
0802 - <u>Divisão de Ensino</u>	
0802.08421882.70 - Transporte de Estudantes	
667/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	1.100.000,00
670/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	3.000.000,00
0802.08421882.71 - Supervisão e Inspeção Escolar	
651/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	2.800.000,00
0802.08421882.72 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
657/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	33.600.000,00
0802.08421882.73 - Merenda Escolar	
672/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	490.000,00
675/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	400.000,00
0802.08492522.74 - Manutenção das Escolas - APAE e ASSUMU	
676/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	2.000.000,00
671/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	400.000,00
0803 - <u>Divisão de Cultura e Turismo</u>	
0803.08482472.77 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	
689/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	800.000,00
0804 - <u>Divisão de Esportes</u>	
0804.08462242.80 - Atividades Desportivas e Recreativas	
707/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	800.000,00


0804.08462242.81	- Manutenção de Ginásios, Canchas e Estádios	
709/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	550.000,00
0900	- <u>SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
0901	- <u>Gabinete do Secretário</u>	
0901.13750212.82	- Serviços de Administração Geral	
720/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	530.000,00
0902	- <u>Divisão de Saúde</u>	
0902.13754282.83	- Assistência Sanitária	
727/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	350.000,00
0902.13754282.84	- Manutenção dos Postos de Saúde	
733/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	1.250.000,00
0903	- <u>Divisão de Serviço Social</u>	
0903.10573161.41	- Apoio a Obras de Desfavelamento	
741/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	50.000,00
0903.15814872.86	- Manutenção de Creches	
746/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	1.050.000,00
0903.15814972.87	- Manutenção do Centro Social Urbano	
755/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	3.200.000,00
1000	- <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>	
1001	- <u>Gabinete do Secretário</u>	
1001.16885342.89	- Administração da Secretária de Serviços Rodoviários	
770/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	800.000,00
1002	- <u>Divisão de Estradas</u>	
1002.16885342.90	- Conservação de Estradas Vicinais.	
776/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	4.000.000,00
1003	- <u>Divisão de Pontes</u>	
1003.16885342.91	- Conservação de Pontes e Bueiros	
782/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	250.000,00
785/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	100.000,00
1100	- <u>COORDENADORIA DISTRITAL</u>	
1101	- <u>Gabinete do Coordenador Distrital</u>	
1101.03070212.92	- Coordenação e Supervisão Distrital	
790/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	400.000,00
1101.03070212.93	- Manutenção dos Postos de Correio nos Distritos	
792/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	460.000,00
1101.05221342.94	- Manutenção dos Postos de Serviços Telefônicos	

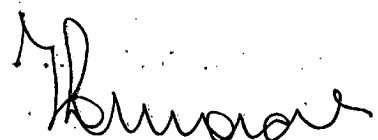
796/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	800.000,00
1200 - <u>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>	
1201 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
1201.11623462.96 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
802/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	900.000,00
805/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	400.000,00
806/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	360.000,00
T O T A L	<u><u>118.041.500,00</u></u>


Art. 29. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 39. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de novembro de 1988.


 ANTONIO ROMERO FILHO
 Prefeito Municipal


 JOSÉ LUIZ DE MORAES
 Secretário de Administração


 ALCIDES TAVARES
 Secretário de Fazenda